



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR
Em 21/06/2017
Barbara Thieely Clementino Pugas
Subprocuradora do Município

DECRETO Nº 602, DE 21 DE JUNHO DE 2.017.

“Concede Comenda de Honra ao Mérito
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.582, de junho de 1.997.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a Comenda de Honra ao Mérito Dr. Francisco Ayres da Silva, criada pela Lei Municipal nº 1.582/97, de 16 de junho de 1997, a Senhora **DRA. CÉLIA BASTOS AMORIM**, médica pediatra, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Portuense.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será concedida aos condecorados na solenidade das comemorações relativas à 37ª Semana da Cultura, que acontecerá do dia 22 de Junho de 2017 ao dia 25 de Junho de 2017.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal da Administração deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do
Tocantins, em 21 de Junho de 2.017.


JOAQUIM MAIA
PREFEITO MUNICIPAL